



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
GABINETE DO COMANDANTE**



**Portaria nº 1.378-Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.**

Regula a movimentação de militares após conclusão de missão no exterior e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e os incisos I e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, ouvidos o Estado-Maior do Exército (EME), o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial (ODS) e os órgãos de assistência direta e imediata, resolve:

Art. 1º Fica regulada a movimentação de militares, após a conclusão de missão no exterior, com o objetivo de direcioná-los para as organizações militares e órgãos fora da Força que possibilitem a disseminação e a aplicação dos conhecimentos adquiridos, aperfeiçoando o emprego de recursos humanos em cargos e funções de interesse do Exército Brasileiro.

Art. 2º Fica definido que, ao término das missões no exterior abaixo especificadas superiores ou iguais a cento e oitenta dias, seja considerada a seguinte prioridade para classificação:

<b>MISSÃO NO EXTERIOR</b>	<b>PRIORIDADE PARA CLASSIFICAÇÃO</b>
Adido militar ou adjunto de adido militar	EME, Comando de Operações Terrestres (COTER), ODS e Comando Militar de Área (C Mil A)
Auxiliar de adido militar	EME, ODS, COTER, C Mil A, G Cmdo (Div Ex e RM), GU
Integrante da Comissão do Exército Brasileiro em Washington	EME, Comando Logístico (COLOG), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), Departamento de Engenharia e Construção (DEC), Departamento-Geral do Pessoal (DGP), Secretaria de Economia e Finanças (SEF), G Cmdo (Div Ex e RM), GU e Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército
Assessor ou instrutor de curso equivalente ao Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx)	EME, COTER, ODS, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), C Mil A e Instituto Militar de Engenharia (IME), para oficiais do Quadro de Engenheiros Militares (QEM), COLOG, SEF
Aluno de curso equivalente ao CPEAEx	
Oficial de ligação junto às Forças Armadas de nações amigas	
Assessor ou instrutor do curso de estado-maior e de direção para engenheiros militares	EME, COTER, C Mil A, Região Militar, Divisão de Exército, ECEME e Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)
Aluno de curso de estado-maior	
Oficial de ligação junto aos centros de doutrina das Forças Armadas de nações amigas	EME, COTER e Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)
Assessor ou instrutor de curso de formação/aperfeiçoamento de oficiais	Academia Militar das Agulhas Negras, IME, EsAO, Centro de Adestramento - Leste e Centro de Adestramento - Sul, DECEX (DETMIL)
Aluno de curso de aperfeiçoamento de oficiais	
Assessor de representações da Organização das Nações Unidas	
Instrutor ou monitor de centro de instrução de operações de paz	EME, COTER e Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil
Assessor de representações da Junta Interamericana de Defesa	EME, COTER e DGP
Integrante de Comissão de Fiscalização de Manutenção (COMFIMA) de material de aviação	Diretoria de Material de Aviação do Exército e Comando de Aviação do Exército
Integrante de COMFIMA de veículo blindado	Diretoria de Material, COLOG e Centro de Instrução de Blindados (CI Bld)
Aluno de curso de especialização/ aperfeiçoamento em blindado	CI Bld e Organização Militar (OM) operacional blindado nível unidade
Oficial de ligação e instrutor (ou monitor) em centros de treinamento de blindados	CI Bld
Aluno de curso de especialização/ aperfeiçoamento em aviação	Centro de Instrução de Aviação do Exército
Aluno de curso de especialização/ aperfeiçoamento em Artilharia Antiaérea.	Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAe)
Monitor de curso de formação/ aperfeiçoamento de praças	Escolas de formação/aperfeiçoamento de praças e OM de corpo de tropa - período básico de Curso de Formação de Sargentos
Aluno de curso de aperfeiçoamento de praças	
Assessor ou instrutor em Escola Técnica ou Politécnica - oficial do QEM	IME
Aluno de curso de especialização ou equivalente da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico	
Aluno de curso de mestrado ou equivalente da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico	DCT e DEC
Aluno de curso de doutorado ou equivalente da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico	

MISSÃO NO EXTERIOR	PRIORIDADE PARA CLASSIFICAÇÃO
Curso ou estágio na área de operações de informação, guerra da informação ou comunicação estratégica	COTER e C Mil A
Aluno de cursos de doutorado, mestrado, especialização ou equivalentes da Linha de Ensino Militar na área de economia, finanças e contabilidade	SEF
Aluno de curso de doutorado, mestrado, especialização ou equivalentes da Linha de Ensino Militar na área de negócios internacionais	COLOG, DCT e Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex)
Aluno de curso de doutorado, mestrado, especialização ou equivalentes da Linha de Ensino Militar na área de controle interno e auditoria	Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx)
Aluno de curso de doutorado, mestrado, especialização ou equivalentes da Linha de Ensino Militar na área de administração ou gestão	SEF, COLOG, CCIEEx e Ba Ap Log Ex

Art. 3º A movimentação de militares após a conclusão de missão no exterior, conforme prescreve o art. 2º, também poderá ser priorizada a critério do Comandante do Exército para atender ao Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (PLAMOGEx).

Art. 4º Fica determinado que o EME e o DGP adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria do Comandante do Exército nº 887, de 26 de julho de 2017](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Este texto não substitui o publicado no Boletim do Exército nº 37/2019.**